



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE CIVIL

Praça da Conceição, Centro – Areia Branca/RN
CNPJ/MF: 08.077.265/0001-08

Ofício nº 251/2023-GC/AB.

Areia Branca/RN, em 19 de Dezembro de 2023.

Exmo. Sr.
Renan de Lima Souza
Presidente da Câmara

Assunto: Projetos de Lei nº 015/2023/GC, 016/2023/GC, 017/2023/GC, 018/2023/GC, 019/2023/GC.

Com os cumprimentos habituais, sirvo-me do presente, para encaminhar os Projetos de Lei a seguir elencados: Projeto de Lei nº 015/2023/GC, a qual dispõe sobre a extinção da Fundação Areia Branca de Cultura – FUNDAC; Projeto de Lei nº 016/2023/GC, a qual regulamenta as regras e diretrizes para atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação nas áreas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Projeto de Lei nº 017/2023/GC, a qual cria no âmbito do município de Areia Branca o programa municipal de transferência condicionada de renda, qualificação profissional e inserção social – Programa Renda Cidadã; Projeto de Lei nº 018/2023/GC, a qual dispõe sobre a redução da alíquota do imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) para as empresas prestadoras de serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários e ferroviários no município de Areia Branca; Projeto de Lei nº 019/2023/GC, a qual

Lucas Vinícius B. Alves
Recibido
19/12/23

dispõe sobre o plano de incentivo empresarial, visando estimular a geração do emprego e renda, suprir aos setores deficientes da cadeia produtiva e de serviços no âmbito municipal.

Contamos com o deferimento a essa matéria dos que fazem a nossa Câmara Municipal de Vereadores em REGIME DE URGÊNCIA, inclusive com a convocação de sessão extraordinária se necessário.

Atenciosamente,

DARIO SILVA E LIMA
Secretário do Gabinete Civil
DE ORDEM DA EXMA. PREFEITA

